

## ADITIVO nº 01 - CEV/PMM

Altera parte do Edital nº 02/2025-PMM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Mauriti (CE) e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 01 – CEV/PMM, que altera parte do Edital nº 02/2025-PMM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Mauriti, Ceará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira;

CONSIDERANDO o subitem 21.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso;

CONSIDERANDO o subitem 21.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site [urca.br/cev](http://urca.br/cev);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.810/2023, alterada pela Lei Municipal nº 1.932/2025, acerca da estrutura da Controladoria Geral do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO os pedidos de impugnação de itens e subitens do edital, impetrados no prazo e nos procedimentos regulamentados e após análise das comissões da CEV e da Prefeitura Municipal de Mauriti para o referido concurso;

CONSIDERANDO o Anexo II (Cronograma de Execução do Concurso), que prevê a republicação do edital, na data de 22 de setembro de 2025, após o período de pedido de impugnação de itens, com suas devidas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o subitem 3.2.15 do Edital nº 02/2025-PMM:

**Onde se lê:**

3.2.15 Nos casos de fuga do tema da peça solicitada, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

**Leia-se:**

Nos casos de fuga ao tema da peça solicitada, de ausência de texto ou de produção de texto com menos de três laudas na FOLHA OFICIAL, o candidato receberá nota zero.

Art. 2º - Alterar o subitem 14.3 do Edital nº 02/2025-PMM:

**Onde se lê:**

14.3 Para efeito de pontuação na PROVA DE TÍTULOS, só serão aceitos os títulos emitidos até a data de publicação do resultado da PROVA ESCRITA OBJETIVA.

**Leia-se:**

14.3 Para efeito de pontuação na PROVA DE TÍTULOS, só serão aceitos os títulos emitidos até a data da **véspera** do INÍCIO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR, previsto no Anexo II (Cronograma de Execução do Concurso).

Art. 3º - Incluir, no item 14 do Edital nº 02/2025-PMM, o subitem 14.7.1 com a seguinte redação:

14.7.1 Considerar-se á:

I – **Área estritamente relacionada**: aquela que corresponde de forma direta e exclusiva ao campo de atuação específico exigido para o cargo, abrangendo apenas títulos que guardem pertinência imediata, inequívoca e exclusiva com as atribuições do cargo. Não se incluem nesta categoria áreas gerais ou de natureza interdisciplinar que, embora relacionadas ao campo de atuação, não sejam privativas ou específicas do cargo em questão.

II – **Área afim**: aquela que, embora não corresponda de forma direta e exclusiva ao campo de atuação específico do cargo, apresenta proximidade ou complementaridade temática, de modo a contribuir de forma relevante para o desempenho das atribuições do cargo.

III – **Área não relacionada**: aquela que não guarda relação de pertinência direta nem de afinidade com o cargo pretendido, não contribuindo de forma significativa para as atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Alterar o Anexo III (Quadro de Vencimentos, Qualificação e Carga Horária) no que se refere à qualificação exigida para os cargos de Agente de Trânsito e de Auditor Fiscal:

Onde se lê:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
Auditor Fiscal	Ensino Superior Completo	40 horas	4.500,00

Leia-se:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
Auditor Fiscal	Bacharelado em: Administração ou Ciências Contábeis (Contabilidade) ou Direito, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.810/2023, alterada pela Lei Municipal nº 1.932/2025.	40 horas	4.500,00

Onde se lê:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo	30 horas	2.156,77

Leia-se:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação de categoria AB ou superior (AC, AD ou AE).	30 horas	2.156,77

Art. 5º - Alterar o Anexo VI (Atribuições dos Cargos) no que se refere às atribuições do cargo de Auditor Fiscal:

**Onde se lê:**

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Auditor Fiscal	As atribuições do cargo público de Auditor Fiscal são as previstas em legislação municipal específica, qual seja, Lei Municipal nº 1.810/2023, ou as que vierem a lhes substituir.

**Leia-se:**

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Auditor Fiscal	As atribuições do cargo público de Auditor Fiscal são as previstas em legislação municipal específica, qual seja, Lei Municipal nº 1.810/2023, alterada pela Lei Municipal nº 1.932/2025, ou as que vierem a lhes substituir.

Art. 6º - Alterar o quadro de **Conteúdos Específicos** do cargo de Professor de Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental, no Anexo IV (Conteúdo Programático), que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

**Conteúdos Específicos:**

Teoria elementar dos conjuntos: noções elementares da teoria dos conjuntos. Subconjuntos - operações: união, interseção, diferença e complementar. Conjunto universo e conjunto vazio. Domínio e contradomínio. Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e irracionais, reais e complexos: propriedades e operações. Equação do 1º e do 2º grau. Problemas envolvendo equação do 1º grau; Problemas envolvendo equação do 2º grau. Sistemas de Equações do 1º e do 2º graus com duas equações e duas incógnitas. Problemas envolvendo sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequação do 2º grau. Razão e Proporção. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais. Funções: conceito de funções, determinar o domínio e a imagem de uma função, funções pares e ímpares, funções periódicas, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Composição de funções. Inversão de Funções. Funções afim, quadrática, modular. Mínimo e máximo de uma função quadrática. Gráfico de uma função. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: operações. Propriedades de matrizes e determinantes. Transposição e Inversão de uma matriz. Matrizes equivalentes. Matriz singular e não singular. Matriz associada a um sistema de equações lineares. Resolução e discussão de sistemas lineares via matrizes. Regra de Cramer. Logaritmos e Função Exponencial: Definição. Propriedades. Mudança de base. Equações e inequações logarítmicas e exponenciais. Análise Combinatória e Probabilidade: Princípio fundamental da contagem. Fatorial, Permutações, Arranjos e Combinações. Binômio de Newton. Áreas Planas: área dos triângulos, dos quadriláteros e dos polígonos regulares, do círculo, do segmento circular, do setor circular e da coroa circular, relações métricas entre áreas e figuras equivalentes. Geometria Analítica: Ponto. Distância entre pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância entre ponto e reta. Circunferência. Elipse, parábolas e hipérboles. Lugares geométricos e interpretações de equações de 2º grau. Intercessões entre figuras geométricas. Polinômios: definição. Grau de um polinômio. Operações e identidades polinomiais. Divisão por binômio de primeiro grau. Divisão de polinômios. Regra de Briot Ruffini. Raízes de polinômios e sua relação entre seus coeficientes. Regra de Descartes. Teorema fundamental da álgebra. Fatoração e produtos notáveis. Trigonometria: Trigonometria no triângulo retângulo - relações de seno, cosseno e tangente no triângulo retângulo, operações com as relações trigonométricas no triângulo retângulo, relações trigonométricas em um triângulo qualquer. Circunferência trigonométrica-relações trigonométricas na circunferência (seno, cosseno, tangente, cotangente e cossecante). Relações trigonométricas na circunferência - as relações fundamentais entre seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. Geometria Espacial: área de superfície e volume de sólidos.

Art. 7º - Os demais itens e subitens do Edital nº 02/2025-PMM continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Mauriti (CE), 22 de setembro de 2025.

Ana Josicleide Maia  
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)